

DESPACHO ADMINISTRATIVO № 079/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO

DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 050/2011, de 12 de dezembro de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERABA, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em janeiro de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por ANDRÉ REZENDE DE MACEDO, referente aos autos do Mandado de Segurança nº 0024.12.171607-0.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a acórdão, anulando os efeitos do ato que desclassificou o candidato **ANDRÉ REZENDE DE MACEDO**, constante do Despacho Administrativo n° 245/2011/SRHU/DRS, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 21 junho de 2012.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando sua manutenção no certame, com direito à contratação em caso de liberação e/ou disponibilidade de vaga, se o mesmo for aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias

Superintendente de Recursos Humanos

ALFC